



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de São Félix do Xingu**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140296**  
**PP161/2014**

**Aquisição de combustível e lubrificante, atendendo a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo**  
**- SEMOB.**

O Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.421.300/0001-68, com sede na AV. 22 DE MARÇO, representado por JOAO CLEBER DE SOUZA TORRES, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C. R. PIMENTEL ALVES, inscrito(a) no CNPJ 06.990.843/0001-69, com sede na Av. 22 de Março, 961, Centro, São Félix do Xingu-PA, CEP 68380-000, representada por JOHNSON SANTOS BARBOSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2015, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 26.782.0010.1.028: Abertura e recuperação de estradas vicinais; 04.122.0002.2.055: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo; 15.122.0010.2.056: Manutenção Máquinas Pesadas e Veículos; 18.541.0007.2.051: coleta de Lixo, Limpeza de Ruas, Candeiro e Jardins; 3.3.90.30.00: Material de Consumo; 4.4.90.51.00: Obras e Instalações.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 19 de Dezembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
CNPJ(MF) 05.421.300/0001-68  
CONTRATANTE

C. R. PIMENTEL ALVES

AVENIDA 22 DE MARCO, CENTRO



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de São Félix do Xingu**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**



CNPJ 06.990.843/0001-69  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_